



Requerimento 019/2026

Autoria: Ver.^a Eliana Rocha

"Requer informações sobre a existência de estudos, planejamento ou intenções da Administração Municipal para adotar exclusivamente fogos de artifício silenciosos em eventos promovidos pelo Poder Executivo, em respeito a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e pessoas com enfermidades, considerando também os graves impactos causados aos animais, que sofrem com o barulho excessivo, podendo apresentar estresse intenso, pânico, fugas, acidentes e até óbitos."

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO

Observadas as disposições legais e regimentais, especialmente o disposto no Capítulo III – Dos Requerimentos, artigos 199 e 204, inciso VII, do Regimento Interno, a vereadora que este subscreve requer, após apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, contendo o seguinte pedido de informação:

Solicita-se que seja informada a esta Casa Legislativa a existência de estudos, planejamento ou intenções, por parte da Administração Municipal, para a adoção exclusiva de fogos de artifício silenciosos na realização de eventos promovidos pelo Poder Executivo, em especial em respeito e atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e pessoas com enfermidades, considerando também os graves impactos causados aos animais, que sofrem com o barulho excessivo, podendo apresentar estresse intenso, pânico, fugas, acidentes e até óbitos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra fundamento na necessidade de promover um ambiente mais inclusivo e respeitoso durante os eventos realizados pelo Poder Executivo Municipal. A utilização de fogos de artifício com estampido elevado causam intenso desconforto e sofrimento, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que possuem maior

sensibilidade auditiva, bem como para idosos, pessoas enfermas e animais, que também são afetados negativamente pelo barulho excessivo.

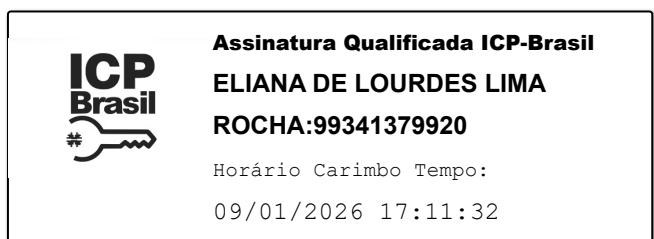
Verifica-se, ainda, que diversos municípios ao redor do país já vêm adotando práticas que visam à redução dos impactos negativos ocasionados pela poluição sonora dos fogos tradicionais, optando por alternativas silenciosas que preservam a tradição festiva sem comprometer o bem-estar coletivo. Assim, é imprescindível que o Poder Legislativo tome conhecimento de eventuais iniciativas ou estudos em andamento por parte da Administração Municipal acerca desta temática, possibilitando o acompanhamento e fiscalização das ações voltadas à proteção dos grupos mais vulneráveis.

Deste modo, a adoção de fogos de artifício silenciosos representa medida de respeito, inclusão e responsabilidade social, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção ao meio ambiente. A resposta a este requerimento se mostra fundamental para subsidiar futuras deliberações e políticas públicas que visem ao interesse público e ao bem-estar de toda a comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 09 de Janeiro de 2026.

Ver.^a Eliana Rocha
Vereadora



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA em 09/01/2026 às 11:15:10.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **80c1e50b2ebe11c84d56169d53954d25**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **131393**.